

**REGULAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DE PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE PERÍMETRO URBANO NA ÁREA DO ABATEDOURO PÚBLICO MUNICIPAL E ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 135, DE 04 DE ABRIL DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE CURVELO.**

**1 – DO OBJETO** - Esta Audiência Pública destina-se a apresentar PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE PERÍMETRO URBANO NA ÁREA DO ABATEDOURO PÚBLICO MUNICIPAL E ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 135, DE 04 DE ABRIL DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE CURVELO, com base na Lei nº 10.527/01 (Estatuto da Cidade), e na Lei Complementar nº 135, de 04 de abril de 2019.

**2 – DA PARTICIPAÇÃO E CREDENCIAMENTO** - A participação é garantida a todo cidadão, morador do município de Curvelo, através da presença no evento e do encaminhamento de considerações e proposições por escrito, observados os termos deste Regulamento. O registro de presença dos participantes será realizado no local do evento 30 (trinta) minutos antes e até 30 (trinta) minutos após o início dos trabalhos mediante apresentação de documento de identificação. Considerações e proposições poderão ser encaminhadas por todo cidadão maior de 16 (dezesseis) anos, apresentadas por escrito, com redação clara e devidamente justificada, e protocolizada, a partir da data de publicação do Edital, junto à Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão, situada à av. Dom Pedro II n. 487, centro, Curvelo, MG, mediante apresentação de documento de identificação com foto e comprovante de residência até o dia 29/01/2020, dia útil anterior à realização da Audiência Pública, ou, durante a realização da Audiência Pública mediante protocolo da mesa coordenadora. Informações adicionais sobre a dinâmica dos trabalhos da Audiência Pública poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão, situada à av. Dom Pedro II n. 487, centro, Curvelo, MG, no horário de expediente externo, de 12 às 17 horas.

**3 – DOS PROCEDIMENTOS DA AUDIÊNCIA PÚBLICA** - A Audiência Pública será composta de cinco partes, permitindo a abordagem de todo o conteúdo do PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE PERÍMETRO URBANO NA ÁREA DO ABATEDOURO PÚBLICO MUNICIPAL E ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 135, DE 04 DE ABRIL DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE CURVELO.

São elas:

**1ª PARTE - ABERTURA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** A reunião será realizada no dia 30 de janeiro de 2020, às 18 horas, à rua Desembargador Fleury n. 30, centro, Curvelo/MG.

I. Registro de presenças: 30 (trinta) minutos antes e até 15 (quinze) minutos após o início dos trabalhos

II. Abertura: pronunciamento do Prefeito ou quem este indicar

III. Instalação dos trabalhos: formação da Mesa Coordenadora da Audiência Pública, composta pelo Prefeito, Vice-Prefeito, Secretário Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão ou quem este indicar, um representante da Câmara Municipal de Curvelo, um representante da Sociedade Civil. A Mesa Coordenadora, assim composta, acompanhará toda a reunião durante as quatro Partes da Audiência Pública.

**2ª PARTE - APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE PERÍMETRO URBANO NA ÁREA DO ABATEDOURO PÚBLICO MUNICIPAL E ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 135, DE 04 DE ABRIL DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE CURVELO** (30 minutos).

**3ª PARTE – MANIFESTAÇÃO DOS PARTICIPANTES:** qualquer participante, obedecida a ordem de inscrições, poderá solicitar esclarecimentos sobre a exposição. As inscrições ocorrerão durante a exposição referida no item anterior, encerrando-se ao final daquela. Cada intervenção terá no máximo 3 (três) minutos, limitando-se o tempo total para o conjunto das intervenções em 30 (trinta) minutos.

**4ª PARTE – RÉPLICA**

**5ª PARTE – ENCERRAMENTO**

**4 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

O conteúdo da Audiência Pública será registrado através de ata específica acompanhada de respectiva lista de presença e gravação de áudio. Os documentos encaminhados por escrito, assinados e protocolizados na Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão até o dia 29/01/2020, e os protocolados durante a realização da Audiência Pública serão anexados ao memorial da Audiência Pública. A Coordenação da Audiência Pública será responsável por decisões sobre questões relativas à sua dinâmica omissas a este edital. Informações adicionais sobre este processo de gestão democrática poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão, à av. Dom Pedro II n. 487, centro, Curvelo, MG. O material para consulta está disponível no endereço eletrônico [www.curvelo.mg.gov.br](http://www.curvelo.mg.gov.br).

Curvelo MG, 15 de janeiro de 2020.

Maurílio Soares Guimarães  
Prefeito